

ao Programa de Alimentação Escolar. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 024840544, o qual acolho, e pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando ao registro de preços para aquisição de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, na quantidade mensal estimada de 12.583 (doze mil e quinhentos e oitenta e três) quilos e quantidade total anual de 151.000 (cento e cinquenta e um mil) quilos, de acordo com a minuta de Edital em documento SEI 024661460; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME nº 01, instituída pela Portaria SME nº 6.453/2019 em documento SEI 024661515.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2020
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6016.2019/0047633-2 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS AOS SISTEMAS DE GESTÃO DIRETA E MISTA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **18.02.2020**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

6016.2019/0044023-0 - SME/CODAE - Abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, visando ao registro de preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, na quantidade mensal estimada de 340.000 (trezentos e quarenta mil) quilos e quantidade total anual de 6.120.000 (seis milhões e cento e vinte mil) quilos, para atendimento ao Programa Leve Leite. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 024930941, o qual acolho, e pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando ao registro de preços para aquisição de LEITE EM PÓ INTEGRAL, na quantidade mensal estimada de 340.000 (trezentos e quarenta mil) quilos e quantidade total anual de 6.120.000 (seis milhões e cento e vinte mil) quilos, de acordo com a minuta de Edital em documento SEI 024093983; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME nº 07, instituída pela Portaria SME nº 6.453/2019 em documento SEI 024094132.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2020
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6016.2019/0044023-0 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA LEVE LEITE.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **13.02.2020**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME

2015-0.131.127-8 - Interessada: G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73) - Assunto: Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 141/SME/2010. À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 746/747), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, quanto à parte não expressamente revista pela autoridade competente.

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

6016.2017/0000749-5 - SME/COAD/DIGECON - Aditamento do TC 09/SME/2015, para inclusão de 24 postos de serviços e sua prorrogação por excepcionalidade - Execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das Unidades Educacionais da SME - Lotes 6, 7 e 8 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COAD/DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 024811879, 024853844, 024855441 e 025291971), o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 025090038), que acolho, com fundamento no artigo 57, §4º e no artigo 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, o aditamento do Termo de Contrato n.º 09/SME/2015, mantido com a empresa LIMPADORA CALIFORNIA LTDA, CNPJ n.º 61.514.618/0001-64, para dele fazer constar a inclusão de 24 (vinte e quatro) postos de serviço a partir de 27/01/2020, conforme documentos SEI 024811879 e 025291971, como também a sua prorrogação, por excepcionalidade, por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2020, passando o contrato a vigorar pelos valores mensais estimados de R\$ 2.208.232,02 (dois milhões, duzentos e oito mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), entre 27/01/2020 a 17/08/2020, e R\$ 2.296.561,98 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), a partir de 18/08/2020, perfazendo um valor total estimado de R\$ 27.051.850,15 (vinte e sete milhões, cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos), onerando as dotações orçamentárias n.ºs 16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.0 0, 16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.301 0.2.876.3.3.90.39.00.00 e 16.10.12.366.3010.2.823.3.3.90.39. 00.00, indicadas nas notas de reserva n.ºs 445/2020, 447/2020, 448/2020, 453/2020, 457/2020, 7.423/2020 e 7.429/2020 (SEI 024980738, 024980802, 024980847, 024980901, 024981034, 025332311 e 025332355) - II. Com fulcro no art. 67º, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como gestores de contrato e fiscais da presente contratação, os servidores indicados pela SME/ COAD/ DIGECON- Núcleo de Serviços Terceirizados, conforme documentos (SEI 024809048 e 024809088).

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

6016.2019/0087557-1 - SME/COAD/DIAL/NUC. AQUISIÇÕES - Adesão a Ata de Registro de Preços - Não Participante. Aquisição de cadeiras e sofás. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a solicitação e informações complementares de SME - COAD/DIAL/NUC. AQUISIÇÕES (SEI 023091746, 023902718M e 024263037), SME/COAD/ DICON/NUREM (SEI 024477157) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 024509515), que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO a contratação da empresa NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI - CNPJ: 31.731.853/0001-27, por meio da ATA de Registro de Preços 01/2019 (SEI 023788244) do 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsada 16º GAC, objetivando a

aquisição de cadeiras e sofás para os novos CEUs: Vila Alpina e Parque do Carmo, perfazendo um valor total de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), onerando as dotações orçamentárias: nº 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90.52.00.00 e nº 16.10.12.364.3010.2.820.4.4.90.52.00.00, indicadas nas notas de reserva: CEU nº 81.538/2019 (SEI 024476981) e UNICEU nº 85.070/2019 (SEI 024477100).

II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COAD/DIAL - Núcleo de Aquisições (SEI 023902718).

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

2015-0.337.633-4 - Interessado: SME. Assunto : TC nº 090/ SME/2014 - Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda - aplicação de penalidade - inconformidades constatadas na execução do objeto em novembro/2015. I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente o posicionamento conclusivo das instâncias gestoras do ajuste em pauta e no âmbito da Coordenadoria de Alimentação Escolar desta Pasta, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho e adoto como razões de decidir, APLICO à empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.844.182/0001-55, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos arts. 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA no valor total apurado (data-base novembro/2015) de R\$ 9.610,60 (nove mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo e cálculo indicados na manifestação de fls. 372. II. - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 246/ SME/2019

6016.2019/0094074-8 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SME/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/ SME/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (EPP). - CNPJ Nº 09.258.263/0001-70- OBJETO: Aquisição de 3059 (três mil e cinquenta e nove) armários de madeira 2 (dois) corpos, lote 06, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino.- VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).- R\$ 1.896.580,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).-DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.365.3010.4.362.4.4.90.52.00.00 , 16.10.12.361.3010.2.826.4.4.90.52.00.00 - NOTAS DE EMPE-NHO: 128.686/2019, 128.713/2019. - DATA DA LAVRATURA: 30/12/2019 - VIGÊNCIA: 60 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Carlos Serpa, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Gustavo Loducca, Proprietário da Empresa Office Max Indústria e Comércio de Móveis Eireli (EPP).

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

6016.2019/0021310-2 - SME/COTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Licitação: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações, com a finalidade de prestação de serviço de acesso à Internet banda larga dedicada, abrangendo toda a rede de unidades educacionais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), pelo período de 36 meses - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME - AJ (SEI 024357100), o qual acolho, pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada em telecomunicações, com a finalidade de prestação de serviço de acesso à Internet banda larga dedicada, abrangendo toda a rede de unidades educacionais administradas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), pelo período de 36 meses, nos termos da minuta de edital constante no doc. SEI 024155665.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SME/2020
PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2019/0021310-2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA DEDICADA, ABRANGENDO TODA A REDE DE UNIDADES EDUCACIONAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (SME/SP), PELO PERÍODO DE 36 MESES.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **11.02.2020**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de CD ROM gravável na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 245/ SME/2019

6016.2019/0094070-5 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SME/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/ SME/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (EPP). - CNPJ Nº 09.258.263/0001-70- OBJETO: Aquisição de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta), unidades de Armários Alto Estante Semiabertos, lote 02, para as unidades da Rede Municipal de Ensino.- VALOR UNITÁRIO: R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).- VALOR TOTAL: R\$ 796.775,00 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).-DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS: 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.36 5.3010.4.362.4.4.90.52.00.00, 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90 .52.00.00 - NOTAS DE EMPENHO: 128.517/2019,128.504/2019, 128.477/2019. - DATA DA LAVRATURA: 30/12/2019 - VIGÊNCIA: 30 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Carlos Serpa, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Gustavo Loducca, Proprietário da Empresa Office Max Indústria e Comércio de Móveis Eireli (EPP).

6016.2019/0094362-3 EXTRATO DO SEGUN- DO TERMO ADITIVO Nº001/2020 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL Nº04/2018

6016.2019/0094362-3. PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO - CNPJ: 62.823.257/0001-09. OBJETO: Constituição de PARCERIA com vistas à continuidade da oferta do programa de expansão da educação profissional gratuita no estado de São Paulo para a rede Pública Municipal. VIGÊNCIA: até 23/05/2021. SIGNATÁRIOS: Bruno Caetano - SME / Laura Lagana - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO.

DESPACHO DO COORDENADOR
SME/COAD-GAB

6016.2019/0097259-3 - SME/COPED/DIEE - Contratação por inexigibilidade de licitação - Contratação de Formadora - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a justificativa/solicitação de SME/COPED/DIEE (SEI 024632617) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 025061681), o qual acolho, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, no Parecer PGM ementado sob nº 10.178/02, no Edital de Credenciamento Nº 001/18 - SME/COPED-DIEE (SEI 024317928 e 024318114) e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/17, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente e com prazo de validade em vigor, a contratação da profissional formadora Prof.ª Ms. Márcia Honora, CPF: 185.035.718-89, para ministrar a formação "Contextualizando a produção de materiais didáticos bilíngues", por 500 (quinhentas) horas, pelo valor R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/trabalho, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso SEI 024321626 e cronograma de atividades SEI 024321538 , onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.3 67.3010.2.861.3.3.90.36.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 5.526/2020 (SEI 025237404) - II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67 da lei federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do decreto municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME-COPED/DIEE (SEI 024454480).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01562020 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1592018 - RPP

CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO
PROCESSO: 6016.2017/0046785-2
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO.
CNPJ: Nº 08.541.031/0001-77
VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P.CONV - VOVO MARIA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA NINA STOCCO, 861 / JARDIM CATANDUVA / CEP: 05767001 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 252 CRIANÇAS, SENDO 105 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 - R\$ 727,16
30 - R\$ 565,73
30 - R\$ 519,02
120 - R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 105 - R\$ 257,81
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 139.575,66
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 27.070,05
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 16.000,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 182.645,71
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 10.958.742,60
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 11.791.971,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.15.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/01/2020
SIGNATÁRIOS: REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI - DRE
CLEVERSON CANDIDO DE CARVALHO - OSC

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANS-FORMAÇÃO
Senhor Presidente,
A Diretora Regional de Educação da DRE CAMPO LIMPO comunica que serão realizados por via administrativa os pagamentos dos salários e vale transporte dos trabalhadores do CEI JOÃO E MARIETA, mantidos em regime de colaboração entre essa Organização e a SME referentes aos meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO / 2019, cujas verbas foram retidas em decorrência das inconsistências e irregularidades encontradas no processo de denúncia SEI Nº 6016.2017/0044276-0.
Solicitamos a apresentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta data, manifestação com anuência acerca do referido procedimento.
São Paulo, 28 de janeiro de 2020.
Regina Paula Collazo Bertuccioli
Diretora Regional de Educação- DRE/CL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Processo 6016.2020/0006544-0
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 24, Inciso XXIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 243/2020 de 24 de janeiro de 2020, AUTORIZO as emissões de Notas de Reserva e Empenho estimativo, nos valores e dotações abaixo relacionados, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ 43.776.517/0001-80, objetivando o pagamento das despesas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto, bem como suplementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2020.

DOTAÇÃO	VALOR 2020 (R\$)
16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00 (DA EMEF)	2.389.086,34
16.18.12.365.3010.4.360.33903900.00 (DA CEI)	835.916,49
16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00 (DO CIEJA)	9.015,21
16.18.12.365.3010.4.362.33903900.00 (DA EMEI)	2.006.949,22
16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00(DA EMEBS)	36.942,46
16.18.12.122.3024.2.100.33903900.00 (DRESA)	45.809,31
16.18.12.362.3010.2.883.33903900.00 (EMEFM)	279.740,00
16.18.12.368.3010.4.364.33903900.00 (CEU)	1.700.289,85
TOTAL GERAL	7.303.748,87

Processo 6016.2020/0006548-2
À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no exercício da competência a mim delegada pelo Título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017, AUTORIZO as emissões de Notas de Reserva e Empenho estimativo, nos valores e dotações abaixo relacionados, a favor da TELEFONICA BRASIL S.A., C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62, objetivando o pagamento das despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia, bem como suplementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2020.

DOTAÇÃO	VALOR 2020(R\$)
16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00 (DA EMEF)	183.646,97
16.18.12.365.3010.4.360.33903900.00 (DA CEI)	62.436,95
16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00 (DA CIEJA)	4.459,54

16.18.12.365.3010.4.362.33903900.00 (DA EMEI)	115.282,54
16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00 (DA EMEBS)	6.392,99
16.18.12.122.3024.2.100.3390.390000(DRESA)	8.948,84
16.18.12.362.3010.2.883.3390.3900.00 (EMEFM)	7.040,23
16.18.12.368.3010.4.364.3390.3900.00 (CEU)	1.736,51
TOTAL GERAL	389.944,56

Processo 6016.2020/0006542-3
À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no exercício da competência a mim delegada pela Título de Nomeação 68, de 19 de Janeiro de 2017, AUTORIZO as emissões de Notas de Reserva e Empenho estimativo, nos valores e dotações abaixo relacionados, a favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, C.N.P.J. nº 61.695.227/0001-93, objetivando o pagamento das despesas decorrentes da utilização da taxa de fornecimento de energia elétrica, bem como suplementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2020.:

DOTAÇÃO	VALOR 2020(R\$)
16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00 (DA EMEF)	1.419.405,92
16.18.12.365.3010.4.360.33903900.00 (DA CEI)	203.225,43
16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00 (DA CIEJA)	15.379,62
16.18.12.365.3010.4.362.33903900.00 (DA EMEI)	560.066,15
16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00 (DA EMEBS)	23.471,67
16.18.12.122.3024.2.100.3390.390000(DRESA)	74.626,13
16.18.12.362.3010.2.883.3390.3900.00 (EMEFM)	91.108,33
16.18.12.368.3010.4.364.3390.3900.00 (CEU)	448.748,08
TOTAL GERAL	2.836.031,34

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

SEI 6016.2017/0052430-9
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MARIA AMÁLIA/CEI MARIAMA
Assunto: DENÚNCIA UNILATERAL

I – Em face dos elementos constantes que instruem o presente, em especial os pareceres e manifestações dos setores competentes desta DRE-PE, e com base na competência a mim delegada pela Portaria nº 2324/17, DECLARO EXTINTO, a partir de 30/01/2020, por denúncia UNILATERAL, nos termos do artigo 68 inciso II e III da Portaria 4548/17, o Termo de Parceria nº 1185/DRE-PE/2017-RPP CEI MARIAMA, firmado com a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MARIA AMÁLIA, inscrita no CNPJ sob nº 00.103.185/0001-60.

II – Os setores pertinentes desta Diretoria Regional de Educação deverão zelar para que haja a regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à entidade.

Processo SEI nº 6016.2017/0050338-7 - ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E ADEQUAÇÃO A PORTARIA Nº 4.548/17 ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 11 DE ABRIL DE 2019/FRATERNIDADE FREI FREDERICO/CEI FREI FREDERICO – RPP. Portaria 4.548/2017 e alterações posteriores.

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento de capacidade de atendimento e adequação à Portaria 4548/17 alterada pela Instrução Normativa nº 07 de 11/04/19, com a FRATER-NIDADE FREI FREDERICO - CNPJ nº 04.154.165/0001-79; que tem por objeto a manutenção do CEI FREI FREDERICO, com atendimento a 136 crianças de 00 a 03 anos, sendo 53 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 97.521,31 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo, a partir de 01/02/2020.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Â